



**PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Rua José Afonso Vieira Lopes. 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000**

**CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná**

**e-mail: [licitacaoreboucas@yahoo.com.br](mailto:licitacaoreboucas@yahoo.com.br)**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Édina Cristina Faganeli Borges, presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rebouças-PR, venho por meio desta emitir uma declaração oficial quanto à disponibilidade da divulgação dos nomes dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, conforme exigido pelos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com nossa análise e registros, no ano de 2022, não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão deste município que se enquadrem nas hipóteses mencionadas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, para fins de publicidade, caso alguma empresa seja sancionada administrativamente, ela deverá ser incluída no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, conforme estabelecido pelo artigo 23 da Lei nº 12.846/2013 e o artigo 161 da Lei nº 14.133/2021.

Atestamos, portanto, que, até o presente momento, o Município de Rebouças-PR não possui licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, nos termos descritos anteriormente.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Rebouças, 05 de julho de 2023

  
Édina Cristina Faganeli Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.